
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Mestrado

Ramo: Forense

Plano de estudos: Aviso n.º 19349/2019, de 2 de dezembro

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Prof.ª Doutora Rita Lynce de Faria

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:

-

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

1 aula teórico prática semanal, de acordo com o programa indicado.

Objetivos de aprendizagem:

Percepção das principais questões teóricas e práticas suscitadas pela doutrina e pela jurisprudência em matéria de providências cautelares comuns e especificadas.

Conteúdos programáticos:

- a. Função das providências cautelares, tipos e figuras afins.
- b. Requisitos das providências cautelares não especificadas: *fumus boni iuris*, *periculum in mora*, adequação e proporcionalidade.
- c. Procedimento cautelar comum. Em especial, a dependência, a provisoriedade e a urgência.
- d. A inversão do contencioso.
- e. Irreversibilidade da tutela cautelar antecipatória. A tutela do requerido.
- f. Providências cautelares especificadas.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O programa elaborado e lecionado fornece os instrumentos fundamentais com vista a alcançar os objectivos propostos uma vez que seleciona os principais temas no âmbito da tutela cautelar e os aborda numa perspectiva prática através da análise, dentro de cada tema, das principais questões suscitadas pela jurisprudência.

Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):

Processo Civil – Parte Geral e Marcha do Processo

Método de ensino e avaliação:

Cada bloco de temas é, em regra, constituído por 2 aulas.

A primeira consiste fundamentalmente numa aula teórico-prática sobre o tema; a segunda destina-se à apreciação e discussão de jurisprudência e/ou hipóteses práticas, previamente indicadas.

No caso do último bloco, as duas aulas serão dedicadas à apresentação e análise das peças processuais iniciais de um procedimento cautelar especificado.

A avaliação resulta dos seguintes aspectos:

- i. Apresentação em aula de jurisprudência, resolução de hipótese prática e peças processuais sobre os temas indicados, complementado pela apresentação de pequeno relatório;
- ii. Intervenção nas apresentações referidas em i. e nas aulas teórico-práticas.

A aprovação à disciplina pressupõe avaliação igual ou superior a dez valores.

Haverá lugar à realização eventual de um exame oral para os alunos que desejem subir a nota.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Com esta metodologia, os alunos adquirirão não apenas um conhecimento teórico das grandes questões em matéria cautelar como aprenderão a pensar e a debater esses temas uma vez que analisarão a forma de a jurisprudência e a doutrina resolverem essas questões. Para além disso, a análise das peças processuais permitirá preparar os alunos, ainda que em termos introdutórios, para o exercício da profissão forense.

Bibliografia:

Bibliografia especializada:

ANTÓNIO ABRANTES GERALDES, Temas da Reforma do Processo Civil, vol. III, 5. Procedimento cautelar comum, Coimbra, Almedina, 2010

LUCINDA DIAS DA SILVA, As alterações no regime dos procedimentos cautelares, em especial a inversão do contencioso, in O novo processo civil, contributos da doutrina para a compreensão do novo código de processo



civil, Caderno I, 2.ª ed., Centro de Estudos Judiciários, Dezembro de 2013, disponível em www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/ProcessoCivil/Caderno_I_Novo%20Processo_Civil.pdf, pp. 87 e ss.

MARCO CARVALHO GONÇALVES, Providências cautelares, 4ª ed., Coimbra, Almedina, 2019

MIGUEL TEIXEIRA DE SOUSA, As providências cautelares e a inversão do contencioso, disponível online em http://www.fd.unl.pt/docentes_docs/ma/pcn_ma_25215.pdf

PAULA COSTA E SILVA, Cautela e certeza: breve apontamento acerca do proposto regime de inversão do contencioso na tutela cautelar, in Debate. A reforma do processo civil 2012, Revista do Ministério Público, Cadernos, II, 2012, pp. 139 e ss.

RITA LYNCE DE FARIA, Apreciação da proposta de inversão do contencioso cautelar apresentada pela comissão de reforma do código de processo civil, in Debate. A reforma do processo civil 2012, Revista do Ministério Público, Cadernos, II, 2012, pp. 49 e ss.

RITA LYNCE DE FARIA, A tutela cautelar antecipatória no processo civil português, Lisboa, Católica Editora, 2016.

RITA LYNCE DE FARIA, A tutela cautelar antecipatória no processo civil português – Um difícil equilíbrio entre a urgência e a irreversibilidade – síntese, in Revista do Centro de Estudos Judiciários, 2018, I, pp. 39 e ss.

Bibliografia geral:

ABÍLIO NETO, Código de Processo Civil anotado, Ediforum

ABRANTES GERALDES/PAULO PIMENTA/PIRES DE SOUSA, Código de Processo Civil anotado, vol. I, Coimbra, Almedina

ANTUNES VARELA/SAMPAIO E NORA/MANUEL BEZERRA, Manual de Processo Civil, Coimbra, Coimbra Editora

JOSÉ ALBERTO DOS REIS, Código de Processo Civil anotado, Coimbra, Coimbra Editora

LEBRE DE FREITAS/ANTÓNIO MONTALVÃO MACHADO/RUI PINTO, Código de Processo Civil anotado, vol. II, Coimbra, Coimbra Editora

LOPES DO REGO, Comentários ao Código de Processo Civil, vol. I, Coimbra, Almedina

Legislação:

Constituição da República Portuguesa;

Código de Processo Civil (Lei nº 41/2003, de 26 de Junho);

Código Civil

Plano de Aulas: